

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 018.080/2017-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| RESPONSÁVEL | DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO | ACÓRDÃO |
|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| José Genésio Mendes Soares | 31/5/2017 | 1.3192/2016-TCU-Segunda Câmara |

2. Cabe observar que o Senhor José Genésio Mendes Soares tem representação nos autos por Eduardo Aires Castro OAB/MA 5.378, Francisco Tobias de Castro Neto OAB/MA 10.015, Regis Gondim Peixoto OAB/MA 9.357-A e Evandro Soares da Silva Júnior OAB/MA 11.515.

Secex-MA, 10 de agosto de 2017

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)